

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Portaria nº 009/2013

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE baixar a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão/ Autorização de exploração do Serviço de Transporte por Taxi (TA) de nº 043, do Sr. ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF 332.305.011-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia, aos quatro (4) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013).

Valdemir Souto
Presidente da SMTA.



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE APARECIDA DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Aparecida de Goiânia, 04 de abril de 2013. Senhor ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Endereço: Rua Monte Alegre, Qd. 11, Lt. 13, Bairro Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia – Goiás.

A par de cumprimentá-lo, na qualidade de **PRESIDENTE** da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Aparecida de Goiânia – Goiás, EU, Valdemir Souto de Souza, venho através deste **NOTIFICÁ-LO** a comparecer na SMTA no prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta para:

- 1. Devolver a Carteira de Permissão/ Autorização de nº **TA-43**;
- 2. Retirar perante a Divisão de Postura e Transporte a autorização de mudança de categoria de veículo de aluguel para veículo particular;
- 3. Descaracterizar imediatamente o veículo placa **OGW 7001**.

Considerando o dever da administração pública de rever seus atos de ofício, e tendo em vista que foi constatado, pelo poder discricionário, alteração na autorização supra, requer o atendimento do exarado acima.

Sem mais, salientamos estar a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Valdemir Souto
Presidente da SMTA.